



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 1011/2025  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cria o cargo de Almojarife no Quadro de Pessoal da Administração Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 24, §1º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, o cargo de provimento efetivo adiante especificado:

CARGO/EMPREGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	REF.	VENCIMENTO MENSAL
Almojarife	Ensino Fundamental Incompleto	01	ALM-01	R\$1.784,02 (13-A)

**Art. 2º** As atribuições e responsabilidades do cargo criado por esta Lei constam do **Anexo I**, que passa a integrar o presente diploma legal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



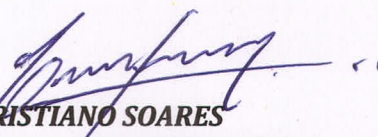
**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**Quadra, 22 de dezembro de 2025**

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP**

*Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025 (22/12/2025).*

  
**CRISTIANO SOARES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO DE ALMOXARIFE**

**Denominação do Cargo:** Almoхарife

**Tipo de Provimento:** Efetivo

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Vencimento Base:** R\$ 1.784,02 - 13A

**Escolaridade Mínima Exigida:** Ensino Fundamental Incompleto

**Vinculação Hierárquica:** Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa /  
Setor de Almoхарifado

**Atribuições Gerais:**

- Receber, conferir, armazenar, registrar e distribuir materiais e equipamentos utilizados nas diversas unidades da Administração Municipal;
- Controlar o estoque de materiais, promovendo o registro de entradas e saídas em sistema próprio ou planilhas de controle;
- Manter atualizado o inventário físico e contábil do almoхарifado, zelando pela correta conservação e organização dos materiais;
- Emitir requisições, guias e relatórios de movimentação de materiais, bem como acompanhar pedidos de reposição e compras;
- Separar e entregar materiais conforme solicitações autorizadas pelos responsáveis dos departamentos;
- Identificar e comunicar a necessidade de reposição de itens essenciais, evitando faltas de materiais;
- Proceder à verificação da validade, qualidade e integridade dos produtos recebidos, recusando os que não atenderem às especificações;
- Acompanhar o descarte de materiais inservíveis, obsoletos ou vencidos, observando normas legais e ambientais;
- Operar equipamentos simples de carga, descarga e transporte interno de materiais, quando necessário;
- Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e em conformidade com as normas de segurança;

2



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pela chefia imediata.

**Requisitos Desejáveis:**

- Conhecimento básico de organização e controle de estoque;
- Noções de registro e conferência de materiais;
- Responsabilidade, zelo e atenção no manuseio e guarda dos bens públicos.

**Responsabilidade Funcional:**

O servidor responde administrativa, civil e penalmente pelos bens e materiais sob sua guarda, devendo observar os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e moralidade administrativa.

*Sf*